



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.820

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 191, datada de 08.04.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal **SAADYA LARANJEIRAS DA SILVA** para exercer as funções do cargo de **VICE-DIRETORA** da **GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO SANTOS** – Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria **entram em vigor a partir de 09 de abril de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
ID: D:\SECRETARIA DA EDUCACAO - D:\PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITABUNA - CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS E-
mail=rosivaldo@itabuna.gov.br
Assinatura: Este é o autor deste documento
Data: 2025.04.11 13:45:11-02'00"
File: PDF-Reader Versão: 2024.3.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação